

## ATA Nº 8

### Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Coordenador Técnico da Subunidade de Sistemas de Informação Geográfica, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri do procedimento composto por Maria Raquel Carreira Martins Pereira – Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, na qualidade de Presidente do Júri, e por Ana Isabel Martins Malta – Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território e Floripes Vicência Cardoso Clérigo - Coordenadora Técnica na Subunidade do Balcão Único, na Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, na qualidade de vogal efetiva e vogal suplente, reunido em 22 de julho de 2024, no Edifício dos Paços do Concelho de Borba, procedeu, no exercício da competência prevista no art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à avaliação final dos candidatos, sujeitos aos métodos de seleção obrigatório nos termos do art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e elaborou a lista de classificação final, tendo tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações:

#### **1 – Avaliação Psicológica:**

Conforme ficha individual anexa à presente ata, e após realização de Avaliação Psicológica por entidade privada e especializada, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Nome	AP
Renata Santiago de Oliveira	16
Hugo Miguel da Costa Lambuzana	16
Rui Miguel Godinho da Costa	16

**2 – Prova Escrita de Conhecimentos:**

Conforme ficha individual anexa à presente ata, e após realização de Prova Escrita de Conhecimentos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Nome	PEC
Candidato nº 5	14,35 val

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método de seleção, de acordo com os nº 9 e 10 do artº 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o ponto 11.1.6. do Aviso nº 3/2022, de 19 de julho. Todos os restantes candidatos, para além do constante na lista, foram excluídos por não terem comparecido na PEC.

**3 – Classificação Final dos candidatos:**

Aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e a classificação final (CF) dos candidatos que completaram o procedimento, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = PEC (60\%) + AP (40\%)$$

Em que:

CF = Classificação final

PEC - Prova Escrita de Conhecimentos

AP- Avaliação Psicológica

Ordenação	Nome	PEC	AP	CF
1.º	Hugo Miguel da Costa Lambuzana	14,35	16	15,01

4 - Audiência prévia:

Proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que no prazo de dez dias, querendo, se pronunciem relativamente à respetiva exclusão do procedimento.

Submeter a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão.

5 – Proposta de homologação:

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 22 de julho de 2024

**A Presidente do Júri,**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal Efetiva,**

  
\_\_\_\_\_

**A Vogal Suplente,**

  
\_\_\_\_\_

